



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretária de Estado de Administração

**MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**

Secretária de Estado do Esporte e Lazer

**ZENOBIA TORRES DOS SANTOS**

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

**ANDRÉA BLUM**

Secretária-Executiva do Esporte e Lazer

**COMISSÃO TÉCNICA**

LUCIVÂNIA FERREIRA DE FARIAS

EDUARDO HENRIQUE PERLIRA BARROS

JOSÉ GABINO LOUREIRO DE BARROS LIMA

MARIANA SOUZA DIAS

**COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO**

ZENOBIA TORRES DOS SANTOS

DAYSE KELLY GOMES DE MELO

ANDRIELLY NASCIMENTO DE SANTANA

RENATA BRANDÃO DE OLIVEIRA AGUIAR

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Os Jogos dos Servidores são promovidos pelo Governo de Sergipe, por meio de da Secretaria de Administração (SEAD), juntamente com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) A competição envolverá todo o funcionalismo público estadual de Sergipe.

**Art. 2º** - Os **Jogos dos Servidores** têm por finalidade promover o intercâmbio social e esportivo, oportunizando a prática de várias modalidades desportivas, com o intuito de despertar hábitos saudáveis e momentos de descontração e lazer.

**Art. 3º** - Os **Jogos dos Servidores** serão disputados nas seguintes modalidades e categorias, conforme a seguir:

| <b>Nº</b> | <b>MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>GÊNERO</b>        | <b>CATEGORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Futsal                                                                                                                                                                                                                                                                           | Masculino e Feminino | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas no máximo <b>14 atletas</b> e no mínimo <b>07 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2</b>  | Voleibol                                                                                                                                                                                                                                                                         | Masculino e Feminino | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas no máximo <b>12 atletas</b> e no mínimo <b>06 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3</b>  | Basquetebol                                                                                                                                                                                                                                                                      | Maculino e Feminino  | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas no máximo <b>12 atletas</b> e no mínimo <b>06 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4</b>  | Handebol                                                                                                                                                                                                                                                                         | Masculino e Feminino | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas no máximo <b>14 atletas</b> e no mínimo <b>08 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5</b>  | Queimado                                                                                                                                                                                                                                                                         | Masculino e Feminino | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas <b>12 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6</b>  | Vôlei de Praia (4X4)                                                                                                                                                                                                                                                             | Quarteto Misto       | <b>Categoria Aberta</b><br>Vagas <b>08 atletas</b> , sendo 04 mulheres e 04 homens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>7</b>  | Natação <ul style="list-style-type: none"><li>• 50m;</li><li>• 100m livre;<br/><b>somente na categoria Adulto</b></li><li>• 50m costas;</li><li>• 50m peito;</li><li>• 50m borboleta;</li><li>• 4x50m M/F<br/><b>somente na categoria Adulto</b></li><li>• 4x50m misto</li></ul> | Masculino e Feminino | Na <b>categoria Adulto (até 39 anos)</b> , provas: <b>50 m, 50 costas, 50 peito e 50 borboleta e 100m</b> serão disponibilizadas <b>2 vagas para cada prova individual e naipes</b> . Nas provas de revezamento: <b>4x50 mas/ 4x50 fem/ 4x50 misto</b> , será disponibilizada <b>01 vaga</b> para compor cada equipe de revezamento de cada prova.<br>Na <b>categoria master (acima de 40 anos)</b> , provas: 50 m, 50 costas, 50 peito e 50 borboleta serão disponibilizada <b>2 vagas para cada prova individual cada naipes</b> . Nas prova de revezamento: <b>4x50 misto</b> , será disponibilizada <b>01 vaga</b> para compor a equipe de revezamento. |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8</b>  | Paranatação (Livre, Peito, Costas e Borboleta) <ul style="list-style-type: none"> <li>Baixa Visão – B3;</li> <li>Baixa Visão – B2;</li> <li>Cego Total – B1;</li> <li>Cadeirante – F1;</li> <li>Amputados/Má formação congênita de membros – F2;</li> <li>Atrofia ou imobilidade – F3;</li> <li>Andantes com ajuda de aparelhos – F4;</li> </ul> | Masculino e Feminino                               | Adulto ( <b>até 39 anos</b> ) e Master ( <b>acima de 40 anos</b> ).                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>9</b>  | Beach tennis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Dupla masculina, Dupla feminina e Dupla Mista      | <b>Categoria Aberta</b><br>3 subcategorias: <b>dupla mista, dupla masculina e dupla feminina</b> serão disponibilizadas <b>3 vagas de duplas, podendo ser masculina ou feminina ou misto.</b>                                                                                                                     |
| <b>10</b> | Dama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Individual Masculino e Individual Feminino         | <b>Categoria Aberta</b><br>2 subcategorias: <b>individual masculina e individual feminina</b> serão disponibilizadas <b>6 vagas ao total.</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>11</b> | Dominó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dupla masculina, Dupla feminina e Dupla Mista      | <b>Categoria Aberta</b><br>3 subcategorias: <b>dupla mista, dupla masculina e dupla feminina</b> serão disponibilizadas <b>3 vagas de duplas, podendo ser masculina ou feminina ou misto</b>                                                                                                                      |
| <b>12</b> | Xadrez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Individual Masculino e Individual Feminino         | <b>Categoria Aberta</b><br>2 subcategorias: <b>individual masculina e individual feminina</b> serão disponibilizadas <b>3 vagas para o individual masculino e 3 vagas para o individual feminino.</b>                                                                                                             |
| <b>13</b> | Jiu -jitsu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Masculino e Feminino                               | 2 categorias: <b>adulto (até 29 anos) e master (acima de 30 anos)</b> nos naipes masculino e feminino, <b>peso 1</b> (galo, pluma, pena) , <b>peso 2</b> (leve, médio, meio Pesado) e <b>peso 3</b> (pesado, super Pesado, pesadíssimo) <b>serão disponibilizadas 2 vagas para cada peso, naipes e categoria.</b> |
| <b>14</b> | Fut 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Masculino e Feminino                               | <b>Categoria Aberta feminino e masculino e master masculino (acima de 40 anos)</b><br>Vagas no máximo <b>20 atletas</b> e no mínimo <b>10 atletas</b> + 01 Comissão técnica                                                                                                                                       |
| <b>15</b> | Tênis de mesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Individual masc, Individual feminino e dupla mista | <b>Categoria Aberta</b><br>4 subcategorias: <b>individual masculina e individual feminino, dupla masculina e dupla feminino</b> serão disponibilizadas <b>2 vagas para individual de cada naipes, 2 vagas para dupla masculina e 2 vagas para dupla feminina.</b>                                                 |

|    |                                     |                                                                                   |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | Modalidade Cultural –MISTO          | Categoria Aberta – apresentações individuais ou coletivas                         |
| 17 | Servidor em Cena                    |                                                                                   |
| 17 | Corrida de Rua Masculino e Feminino | Categoria Aberta – <b>2 Atletas masc e femin. em cada km: 5 km, 10 km e 15 km</b> |

**Art. 4º** – As equipes e atletas inscritos aderem, incondicionalmente, ao Regulamento da Competição e às Regras Oficiais específicas de cada modalidade em disputa, como prévia e imperiosa condição de participação no evento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição.

## **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**Art.5º** - A organização e direção da competição caberá única e exclusivamente ao Comitê Organizador , em parceria com as entidades esportivas, que fará cumprir e observar as normas deste Regulamento, as regras oficiais adotadas pelas federações esportivas, bem como as leis desportivas em geral.

**Art. 6º** - Competirá à SEEL e SEAD, por meio de do Comitê Organizador:

- a) Direcionar e orientar o evento, bem como tomar as decisões finais, em conjunto com as coordenações e assessorias; supervisionar e orientar o Congresso Técnico e suas respectivas sessões e os cerimoniais de abertura e encerramento;
- b) Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os Jogos dos Servidores, contidos no Regulamento;
- c) Adotar todas as providências de ordens técnicas necessárias à sua realização;
- d) Elaborar o regulamento e fichas de inscrição e repassar às equipes participantes.
- e) Prestar assistência à Comissão Disciplinar quanto às ocorrências durante os jogos;
- f) Adiar ou antecipar os jogos quando necessário;
- g) Homologar ou não os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros e representantes juntamente com a coordenação dos jogos geral e comissão disciplinar;
- h) Providenciar, estabelecer parcerias e identificar os locais para realização dos jogos;
- i) Adotar todas as providências de ordens técnicas necessárias para realização da competição;
- j) Acompanhar as equipes de arbitragem na realização da competição e verificar o desempenho das mesmas;
- k) Providenciar o material esportivo a ser utilizado na competição;

## **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 7º** - As inscrições para participação deverão ser confirmadas por meio de de preenchimento da ficha própria, por meio de do link da competição, exclusivamente no aplicativo dos jogos dos servidores que será disponibilizado pela SEAD sob a responsabilidade do representante definido por cada entidade, respeitando o seguinte calendário:

Inscrições: 14 a 25/09/2026

**Congresso Técnico: 16/10**

**§ 1º** - Poderão participar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e estagiários remunerados e regularmente vinculados aos órgãos ou secretarias participantes, observados os critérios de inscrição, de comprovação documental e as demais disposições deste Regulamento.

§ 2º - Para fins de participação nos Jogos dos Servidores, o estagiário deverá manter vínculo de estágio formalmente regularizado, **bem como remunerado**, entre o órgão ou secretaria de origem e a respectiva instituição de ensino, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º - Para participação nos Jogos dos Servidores, somente será admitido estagiário cujo estágio seja remunerado, mediante concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação admitida no instrumento de estágio. Não será permitida a participação de estagiário vinculado a estágio não remunerado.

§ 4º - O estágio deverá estar devidamente formalizado e vigente, mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante, o órgão ou secretaria concedente e a instituição de ensino, bem como mediante a comprovação dos demais requisitos documentais exigidos pela legislação aplicável.

§ 5º - A condição de estagiário não será comprovada pela simples declaração do participante. A secretaria ou órgão responsável pela inscrição deverá apresentar, quando solicitado pela Comissão Organizadora, documentação apta a comprovar a regularidade do estágio, inclusive o termo de compromisso e documento que demonstre a remuneração do estágio.

§ 6º - A ausência, insuficiência, irregularidade ou incompatibilidade da documentação de estágio implicará o indeferimento da inscrição do estagiário ou, se constatada posteriormente, sua desclassificação da modalidade, sem prejuízo das demais medidas previstas neste Regulamento.

**Art. 8º** - A data para início das competições será 09/11

**Art. 9º** - A inscrição e regularização de atletas serão de inteira responsabilidade das secretarias e autarquias participantes e deverão ser assinadas e carimbadas pelo gestor do órgão ou pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH) seguindo as instruções do artigo 7º deste regulamento, cabendo ao órgão a responsabilização e penalidades em caso de descumprimentos dos regras elencadas.

**§ 1º** - O atleta poderá se inscrever em mais de uma modalidade, mas se houver conflito de horários, a comissão em hipótese alguma adiará ou fará mudanças na tabela ou programação da competição em função disso.

**§ 2º** - Inscrições irregulares implicam em eliminação do(a) atleta e equipe;

**Art. 10º** - O Congresso Técnico será realizado na data de 16/10/2026.

**Art. 11º** - Cada órgão ou secretaria participante poderá inscrever a quantidade de atletas e membros da Comissão Técnica prevista no regulamento específico de cada modalidade e na ficha de inscrição.

**Art. 12º** - O servidor que estiver à disposição de outro órgão, deverá apresentar cópia do Ato de Nomeação ou qualquer documento que comprove a disposição, com número de matrícula e órgão vinculado.

**Art. 13º** - Antes de cada partida ou competição os atletas devem apresentar o documento oficial com foto recente. **Caso contrário, será vedada a participação na partida.**

§ 1º - Os atletas enquadrados na categoria Master poderão participar das competições da categoria Adulto quando a modalidade e o respectivo regulamento específico possuir as duas categorias..

§ 2º - A participação prevista no parágrafo anterior é unilateral: atleta inscrito ou enquadrado na categoria Adulto não poderá participar de competição destinada exclusivamente à categoria Master.

§ 3º - Quando a modalidade não admitir a participação de atletas Master na categoria Adulto, prevalecerá a regra específica da modalidade.

Art. 13-A Da composição de equipes entre órgãos ou secretarias  
§ 1º - Nas modalidades coletivas, excepcionalmente, será admitida a composição de equipe com atleta regularmente apto vinculado a outro órgão ou secretaria participante, quando o órgão ou secretaria de origem não dispuser de quantidade suficiente de atletas para atingir o número mínimo exigido para a formação da equipe na modalidade.

§ 2º - A composição prevista no caput somente poderá ocorrer quando: I - o atleta estiver regularmente inscrito e apto a participar dos Jogos; II - o órgão ou secretaria de origem não alcançar o número mínimo de atletas exigido para a modalidade; III - houver manifestação do órgão ou secretaria de origem quanto à liberação do atleta para a composição da equipe; IV - a utilização do atleta por outra equipe for previamente comunicada à Comissão Organizadora; e V - a Comissão Organizadora registrar e validar a composição antes da participação do atleta na competição.

§ 3º - O aproveitamento de atleta de outro órgão ou secretaria terá caráter exclusivamente esportivo e temporário, destinado a viabilizar a participação do servidor e completar a quantidade mínima necessária para a formação da equipe, não implicando alteração de vínculo funcional, lotação, exercício ou vínculo administrativo do servidor.

§ 4º - A composição interinstitucional não poderá ser utilizada por mera conveniência competitiva quando o órgão ou secretaria de origem possuir quantidade suficiente de atletas para formar a equipe ou atingir o número mínimo exigido na modalidade.

§ 5º - Nas modalidades individuais, o atleta deverá representar exclusivamente seu órgão ou secretaria de origem, salvo disposição expressa em sentido diverso no regulamento específico da modalidade.

§ 6º - A Comissão Organizadora poderá estabelecer procedimento, formulário ou prazo específico para formalização da liberação e validação do atleta, devendo a alteração ser registrada no sistema oficial dos Jogos ou em documento próprio antes da participação na competição.

§ 7º - O atleta poderá ser utilizado por apenas uma equipe na mesma modalidade e edição dos Jogos, observadas as demais regras de inscrição, categoria, gênero e elegibilidade.

#### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 14º** - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada esporte em disputa, salvo o disposto neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade.

**Art. 15º** - O formato da competição será definido nos congressos técnicos de cada modalidade.

#### **CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS**

**Art. 16º** - Os uniformes dos atletas e da equipe de arbitragem deverão estar em conformidade com as Regras Oficiais da modalidade em disputa considerando as informações de cada regulamento específico.

#### **CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM**

**Art. 17º** - Os oficiais de arbitragem deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início da partida.

**§ 1º** – O uniforme de cada equipe de arbitragem será padronizado de acordo com a modalidade.

**§ 2º** – Será de responsabilidade da equipe de arbitragem, os itens necessários para a realização do seu trabalho.

**§ 3º** – A equipe de arbitragem deverá colaborar com a organização, visitando, marcando, colocando e retirando redes e adequando os locais de competição, entre outras funções inerentes ao seu trabalho.

**Art. 18º** - Os oficiais de arbitragem deverão identificar os atletas e comissão técnica antes do início do jogo, por meio de documento oficial com foto.

**Art. 19º** - As equipes não terão, sob nenhuma hipótese, o direito a veto de qualquer dos componentes da equipe de arbitragem.

**Art. 20º** – Caso algum componente da equipe de arbitragem possua algum vínculo de parentesco, afetivo, de trabalho, etc. com algum componente das equipes envolvidas na partida, o mesmo não poderá atuar naquela partida, modalidade ou etapa da competição.

## **CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 21º** - A Comissão Disciplinar, nomeada pelo Comitê Organizador, será constituída por 05 (cinco) membros, sendo responsável pelo julgamento dos casos disciplinares e das infrações, bem como, da aplicação das respectivas sanções.

**Art. 22º** - A Comissão Disciplinar será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**Art. 23º** - A Comissão Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento, no **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)** e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 24º** - Os recursos e/ou protestos deverão ser entregue por escrito pelo Representante Legal da equipe ao Comitê Organizador, no prazo de até as 02 (duas) horas após o jogo ou objeto do protesto, juntamente com a(s) respectiva(s) prova(s).

**§ 1º** – Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido;

**§ 2º** – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 25º** - Será premiada com medalhas e troféu, as equipes campeã, vice-campeãs e terceiros colocados gerais em cada modalidade.

**Art. 26º** - Haverá premiação com Troféu para as 5 (cinco) entidades mais bem colocadas no Ranking Geral, após a soma dos pontos de todas as modalidades.

**Art. 27º** - A pontuação geral das entidades será definida da seguinte forma:

1º Colocado da Modalidade: 30 Pontos;

2º Colocado da Modalidade: 25 Pontos;

3º Colocado da Modalidade: 20Pontos;

4º Colocado da Modalidade:15 Pontos;

5º a 8º Colocado da Modalidade: 10Pontos;

9º a 16º Colocado da Modalidade: 5Pontos;

## **CAPÍTULO IX – DO USO DE IMAGEM**

**Art. 28º** - Todos os integrantes das equipes, assim como quaisquer outros participantes devidamente representados por quem de direito, por meio de da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e da efetiva participação nos JOGOS DOS SERVIDORES, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, à SEEL e SEAD ou terceiros por estar devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endosso dados pelo participante citado ou a ele atribuível, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições ou os aquecimentos, os

treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reedição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, por meio de todas as mídias, de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização concedida, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

**§ 1º** – O Comitê Organizador, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial;

**§ 2º** – Fica desde já assegurado, pelo Comitê Organizador e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29º** – A SEAD, na qualidade de promotora e organizadora do evento, não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes e/ou prejuízos que porventura possam ocorrer com atletas e/ou equipes, antes, durante ou após as competições, seja dentro ou fora das praças esportivas.

**Art. 30º** - Fica desde já estabelecido que os casos omissos ou duvidosos, constantes neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Organizador. Estando, portanto, as equipes cientes, de acordo e obrigadas ao seu cumprimento, integral e fielmente.

# REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o disposto neste regulamento, para os sexos masculino e feminino.

**§ 1º** – Será obrigatório o uso de camisas com mangas e numeradas e shorts padronizados, todos da mesma cor.

**§ 2º** – Os meiões deverão ser todos padronizados, sem adequações, esparadrapos, cortes ou similares.

**§ 3º** – As caneleiras são equipamentos de proteção individual e a organização sugere o uso em cada jogo.

**Art. 2º** - A competição de Futsal terá a seguinte duração:

**§ ÚNICO** - O tempo de cada jogo terá a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronometro destravado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever um máximo de 14 (quatorze) e um mínimo de 06 (seis) atletas e 01 (um) membro da Comissão Técnica;

**Art. 4º** - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer somente poderão permanecer sentados, os atletas reservas inscritos na modalidade, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais 02 (dois) membros da comissão técnica;

**Art. 5º** - Aos membros da comissão técnica quando no banco de reservas, somente serão permitidas as seguintes vestimentas; camisa com mangas ou agasalho, calça, shorts, tênis ou sapato;

**Art. 6º** - Na hipótese de uma equipe vencer por W X O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 03 x 00 (três a zero);

**Art. 7º** - Estará suspenso da partida subsequente, o atleta, que receber:

- 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;
- 02 (dois) cartões amarelos (advertência);
- O técnico ou qualquer membro da comissão técnica expulso no jogo, estará suspenso na próxima partida.

**Art. 8º** - A aplicação da suspensão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetida no âmbito da Comissão Disciplinar;

**Art. 9º** - A contagem de cartões (vermelho e amarelo), para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para outra;

**Art. 10º** - A quantificação de cartões recebidos será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição e independe de comunicação oficial;

**Art. 11º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida;

**Art. 12º** - O mesmo atleta, se em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por 02 (duas) partidas;

**Art. 13º** - As classificações das equipes serão determinadas pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se os seguintes critérios:

Vitória: 03 (três)

pontos;

Empate: 01 (um) ponto;

Derrota ou ausência: 00 (zero) ponto.

**Art. 14º** - Ao término de cada fase disputada, será considerada vencedora a equipe que somar maior número de pontos ganhos e, como segunda colocada a que lhe seguir imediatamente na ordem decrescente;

**Art. 15º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida, de comum acordo com o responsável técnico da SEEL e SEAD.

**Art. 16º** - Em caso de atraso das equipes serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente na primeira partida do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O anotador da partida será o responsável pela cronometragem. A equipe que não comparecer no horário estabelecido será declarada perdedora por W x O. O jogo terá o placar de 03x00 para efeito de saldo de gols.

**Art. 17º** - Na Fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02(duas equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior coeficiente gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

#### **Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**Art. 18º** - Na segunda fase da competição, caso haja necessidade de escolha de uma ou mais equipes por índice técnico, consideram-se os 02 (dois) melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na 1ª Fase, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 17.

**Art. 19º** - Em caso de terminar uma partida que necessite um vencedor, o desempate será realizada a través de cobranças desde a marca de tiro penal conforme determinam as regras da modalidade;

**Art. 20º** - A equipe que utilizar irregularmente um atleta, técnico em qualquer partida, sujeitar-se-á: perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária; Perda automática dos pontos ganho na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

**Art. 21º** - Se uma partida for encerrada por número insuficiente de atletas para dar continuidade à partida, esta será encerrada e a equipe perderá os pontos da partida, independente do placar do jogo no momento da paralização.

**§ 1º** – Caso a equipe que for desclassificada estiver vencendo a partida, será declarada perdedora e os 03 (três) pontos serão computados para a outra equipe.

**§ 2º** – Caso a equipe que for desclassificada estiver perdendo a partida, será mantido o resultado no momento do encerramento da partida.

**§ 3º** – Caso as duas equipes fiquem com número insuficiente de atletas para continuar na partida ambas serão declaradas perdedoras e não será atribuído nenhum ponto na partida a nenhuma delas. Em todos os três casos o árbitro deverá relatar na súmula.

Art. 22º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela SEEL;

**Art. 23º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o disposto neste regulamento, para os sexos masculino e feminino.

**§ 1º** – Será obrigatório o uso de camisas numeradas e shorts padronizados todos da mesma cor.

**§ 2º** – Será obrigatório o uso de meias de cano longo ou curto desde que sejam iguais para todos.

**§ 3º** – O uniforme do líbero, quando da sua utilização, deverá ser de cor diferente.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever, no máximo 12 atletas e no mínimo 6 atletas, mais 01 (um) membro da Comissão Técnica.

**Art. 3º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas até a realização do Congresso Técnico.

**Art. 4º** - As partidas serão regidas pelas regras oficiais do Voleibol, salvo o disposto neste regulamento.

**Art. 5º** - Em todas as etapas os jogos classificatórios serão disputados em 2 (DOIS) sets de 25 (vinte cinco) pontos. Em caso de disputa do terceiro set a pontuação será até 15 (quinze) pontos.

**Art. 6º** - A contagem de pontos ganhos após cada partida será:

- a) Vitória: 03 (dois) pontos.
- b) Derrota: 01 (um) ponto.
- c) W x O: 3 pontos

**Art. 7º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida.

**Art. 8º** - Em caso de atraso das equipes serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente na primeira partida do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O apontador da partida será o responsável pela cronometragem.

**§ 1º** – Nos jogos classificatórios a equipe que não comparecer no horário estipulado será declarada perdedora por W x O. O jogo terá o placar de 02x00 (25 x 00 e 25x00) para efeito dos pontos e set a favor e contra.

**Art. 9º** - Serão obedecidos os seguintes critérios para desempate no caso de empate na classificação na primeira fase:

- a) Confronto direto
- b) Set favor e set contra
- c) Ponto a favor e pontos contra.

**Art. 10º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pelo Secretário de Estado dos Esportes e Juventude;

**Art. 11º** - As inscrições serão de inteira responsabilidade do atleta e da equipe e deverão saber sobre sua condição física e técnica para participar na competição, isentando à organização da competição sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que viram a ocorrer.

**Art. 12º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA 4X4 MISTO

**Art. 1º** - A competição de Vôlei de Praia 4x4 misto será realizada de acordo com este Regulamento.

**Art. 2º** - As equipes devem ser compostas por 08 (oito) jogadores, conforme descrito abaixo:

**§ 1º** - 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:

- a) 02 (duas) mulheres;
- b) 02 (dois) homens.

**§ 2º** - 04 (quatro) jogadores reservas, entre eles:

- a) 02 (duas) mulheres;
- b) 02 (dois) homens.

**Art. 3º** - A altura da rede é de 2,43 metros.

**Art. 4º** - Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

**Art. 5º** - Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições por set.

**Art. 6º** - Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

**Art. 7º** - Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

| JOGOS                       | TROCA DE QUADRA       | TEMPO TÉCNICO          | TEMPO DE DESCANSO             |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 01 Set de 21 pontos         | Somatório de 7 pontos | Somatório de 21 pontos | 01 tempo de 30 seg. p/ equipe |
| <b>01 (um) Set vencedor</b> |                       |                        |                               |
| 1º Set                      | Somatório de 7 pontos | Somatório de 21 pontos | 01 (um) tempo de 30 seg.      |

**Art. 8º** - A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

**Art. 9º** - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

### PONTUAÇÃO

Vitória 02 (dois) pontos

Derrota 01 (um) ponto

Derrota por ausência (WO) 0 (zero) ponto

**Art. 10º** - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

**§ 1º** - MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração de 1 a 6;

**§ 2º** - FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração de 1 a 6;

**§ 3º** - Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

**Art. 11º** - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

**Art. 12º** - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

**Art. 13º** - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

### AUSÊNCIA (WXO)

Vôlei 4x4 misto 2 x 0 21x00 / 21x00

**Art. 14º** - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**Art. 15º** - Sistema de disputa será definido no congresso técnico.

**Art. 16º** - Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;

b) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Sorteio.

**Art. 17º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A competição segue as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), salvo o disposto neste regulamento, para os sexos masculino e feminino.

**Art. 2º** - Fica a critério de cada órgão inscrever a quantidade de atletas na modalidade.

**Art. 3º** - Os participantes deverão comparecer vestindo roupas que identifique seus grupos, sendo vedada a participação para pessoas vestindo camisas regatas, shorts ou bermudas e chinelos.

**Art. 4º** - A forma de disputa será individual e definida no Congresso Técnico.

**Art. 5º** - Serão premiados com medalhas do 1º ao 3º colocado por naipe.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENIS – DUPLA MASCULINA, DUPLA FEMININA E DUPLA MISTA

**Art. 1º** - A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.

**Art. 2º** - Os servidores/atletas poderão participar dos seguintes torneios:

- a) Dupla mista;
- b) Dupla feminina;
- c) Dupla masculina.

**Art. 3º** - O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;

**Art. 4º** - A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos;

**Art. 5º** - As Fases Eliminatória, semifinal e final será um set de até 8(oito) games, havendo empate em 8-8 *tie-break* de 7(sete) pontos.

**Art. 6º** - Em todos os *games*, haverá disputa em *NO -AD* (sem vantagem).

**Art. 7º** - Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão os seguintes critérios:

**7.1.** No caso de empate entre 2 (dois) duplas:

a) Confronto Direto

**7.2.** No caso de empate entre 3 (três) duplas:

a) Saldo dos *games/sets*;

b) *Game average* – soma dos games ganhos dividido pela soma dos games jogados;

c) Sorteio.

**7.3.** Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado.

**Art. 8º** - Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada a todos os seus adversários.

**8.1.** Caso a dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;

**8.2.** Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o *game average* para equiparação e classificação na fase seguinte.

**Art. 9º** - O(a) servidor/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

**9.1.** Os(as) servidores/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

**Art. 10º** - Em caso do não comparecimento de um(a) servidor/atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **01x00** com parciais de 6x0. Caso nenhum dos servidores/atletas se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os servidores/atletas.

|                     |     |     |
|---------------------|-----|-----|
| <b>Beach Tennis</b> | 1x0 | 6x0 |
|---------------------|-----|-----|

**Art. 11º** - Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

**Art. 12º** - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

**Art. 13º** - A entrada dos (as) servidores/atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

**13.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para os estudantes atletas / duplas aquecerem na quadra de jogo.

**Art. 14º** - O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de:

**14.1.** 10 (dez) minutos em disputa de fase de grupos;

**14.2.** 30 (trinta) minutos, em disputa melhor de 3 sets;

**14.3.** 60 (sessenta) minutos, se a partida anterior tiver duração superior a 1h30min.

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – FEMININO E MASCULINO**

**Art. 1º** - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da CBB.

**Art. 2º** - Cada secretaria poderá inscrever o quantitativo de no máximo 12 atletas e no mínimo 6 atletas e 01 (um) membro da Comissão Técnica, desde que em conformidade com o que estabelece no Regulamento Geral.

**Art. 3º** - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

**Art. 4º** - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos com cronômetro travado apenas no último minuto de cada tempo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

**4.1.** Na Fase Eliminatória em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

**Art. 5º** - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 (dois) pontos
- Derrota 0 (zero) ponto

**Art. 6º** - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração.

**6.1.** O uniforme de cada atleta constará:

- a) Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
- b) Calção;
- c) Meias;
- d) Tênis.

**Art. 7º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores/atletas.

**Art. 8º** - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar um documento original com foto, digital ou fotocópia autenticada em cartório à equipe de arbitragem.

**Art. 9º** - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)

Basquetebol 20x00

**Art. 10º** - No banco de reservas só poderão ficar os(as) atletas e Técnico (a) inscritos cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

**Art. 11º** - A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

**11.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**11.2.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local

determinado

pela

Coordenação

de

Basquetebol.

**Art. 12º** - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

**12.1.** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

**12.2.** Saldo de cestas (pontos prós - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

**12.3.** Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

**12.4.** Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**12.5.** Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**12.6.** Sorteio.

**Observações:**

**Obs1.:** Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

**Obs2.:** Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

**Obs3.:** Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 13º** - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

**13.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

**13.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.4.

**13.3.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**13.4.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.1, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

**13.4.1.** Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**13.4.2.** Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**13.4.3.** Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**13.4.4.** Sorteio.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO – DAMAS**  
**INDIVIDUAL MASCULINO E INDIVIDUAL FEMININO**

**Art. 1º** - No Jogo de Damas existem dois tipos de peças: os Peões, com que se inicia o jogo, e as Damas que são peões que conseguem atingir o extremo oposto do tabuleiro.

**Art. 2º** - Sempre que um peão ocupe uma das quatro casas do extremo oposto do tabuleiro, o condutor da cor contrária colocará sobre ele uma das peças capturadas, coroando-o como Dama.

**Art. 3º** - Se não houver ainda peça para coroar o peão este valerá, na mesma, como dama, até à respectiva coroação.

**Art. 4º** - O peão que se transforma em dama só será jogável após efetuado o lance da cor contrária.

**Art. 5º** - Quer os Peões quer as Damas têm dois movimentos: sem captura e com captura.

**Art. 6º** - Peão sem captura - os peões movem-se sobre o tabuleiro, sempre para frente e na diagonal, ocupando uma das casas contíguas vagas, não tomando no seu percurso qualquer peça de cor contrária.

**Art. 7º** - Peão com captura - sempre que um peão, ao iniciar o seu movimento, tenha numa casa contígua peça de cor contrária, existindo a seguir casa vaga, saltará por cima da peça; ocupará essa casa vaga tomando a referida peça. O peão capturará no mesmo lance o maior número possível de peças.

**Art. 8º** - Dama sem captura - a dama move-se em diagonal, percorrendo as casas vagas que quiser, para diante ou para trás, não tomando no seu percurso qualquer peça de cor contrária e não podendo mudar dessa diagonal.

**Art. 9º** - Dama com captura - se a dama tiver, numa das suas diagonais, peça de cor contrária, ainda que em casa não contígua, seguida de uma ou mais casas vagas, saltará por cima da peça ocupando uma qualquer dessas casas. Se continuar a encontrar peças nessas condições, repetirá obrigatoriamente esse movimento. A dama, após ter saltado sobre, pelo menos, uma peça, terá que mudar para diagonal perpendicular, desde que nessa diagonal existam peças que possa tomar, continuando o seu movimento até capturar as peças possíveis.

**Art. 10º** - A dama não poderá saltar por cima de qualquer peça da sua cor ou de peças de cor contrária colocadas em casas contíguas, nem passar duas vezes sobre a mesma peça. Pode, no entanto, passar mais do que uma vez por cima de uma casa livre.

**Art. 11º** - Quando qualquer peão ou dama efetua lance em que tome mais do que uma peça, só depois de concluído o percurso se permite retirar qualquer peça do tabuleiro.

**CAPTURA DE PEÇA**

**Art. 12º** - Na captura de peças existem três leis, não interessando se a peça que toma é peão ou dama:

**Art. 13º** - Obrigatoriedade - A captura é obrigatória.

**Art. 14º** - Quantidade - Em hipóteses simultâneas de captura é obrigatório tomar o maior número de peças.

**Art. 15º** - Qualidade - Em hipóteses simultâneas de captura de um mesmo número de peças é

obrigatório tomar as peças com maior valor, valendo cada dama mais do que cada peão.

**Art. 16º** - Atribui-se Derrota ao jogador quando:

- Perca todas as peças;
- As suas peças estejam prisioneiras na sua vez de jogar;
- Exceda o tempo previsto por regulamento;
- Abandone o jogo;
- Seja punido oficialmente com esse resultado.

**Art. 17º** - Atribui-se EMPATE ao jogador quando:

- Atinja o número de lances previsto pelas leis de lances limitados;
- Atinja a mesma posição de jogo, num mínimo de três vezes, seguidas ou alternadas, mesmo que dentro da lei de lance limitado, e o adversário reclame;
- Acorde com o adversário tal desfecho, no desenrolar do jogo;
- Seja punido oficialmente com esse resultado.

**Art. 18º** - Existem duas Leis de lances limitados à tentativa de ganhar o jogo:

- Vinte Lances - Quando, por qualquer dos adversários, forem efetuados 20 lances de Dama(s) sem que qualquer das cores tenha efetuado movimento de peão, captura ou entrega de peça, considera-se o jogo empatado. Sempre que um dos tipos de lance mencionado for concretizado, a contagem reiniciar-se-á no lance seguinte. A referida contagem deverá ser efetuada por qualquer dos adversários, assim que surja posição passível de aplicação desta regra.
- Forçada - Quando um dos jogadores possuir apenas três damas e o outro apenas uma, permitem-se 12 lances, incluindo o de captura, contados após a cor das três damas ocupar o rio, para se ganhar o jogo. Assim, mesmo que haja ganho no lance seguinte, considera-se o jogo empatado.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ –  
DUPLA MASCULINA, DUPLA FEMININA E DUPLA MISTA**

**Art. 1.** A Competição de Dominó Jogos dos Servidores será realizada de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento Específico.

**Art. 2.** A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 01 (um) árbitro;
- b) 01 (um) anotador/cronometrista.

**Art. 3.** A competição será em duplas, podendo cada grupo inscrever no máximo 03 duplas.

**Art. 4.** Cada dupla deverá apresentar-se e identificar-se à mesa de arbitragem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário previsto para início da partida.

**Art. 5.** Em caso do não comparecimento de uma dupla dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (APENAS NA PRIMEIRA PARTIDA), será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da dupla presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 06x00.

**5.1.** Caso nenhuma das duas duplas se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a desclassificação de ambas as duplas.

**Art. 6.** O sistema de disputa será constituído de eliminatória simples. A dupla que for ganhando, vai seguindo na competição, quem for perdendo será eliminado;

**§1º.** A tabela da competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos (Os confrontos serão repassados no congresso técnico);

**Art. 7.** Cada partida será disputada com 28 (vinte e oito) pedras, de 7 (sete) naipes distintos, jogando cada atleta com 6 (seis) pedras.

**Art. 8.** Cada partida adotará o seguinte procedimento:

- a) As peças são "embaralhadas" na mesa e cada jogador pega 06 (seis) peças para jogar, ficando 4 (quatro) peças no "DORME";
- b) As partidas seguirão o sentido horário;
- c) Para iniciar a primeira partida, inicia-se a partir da maior pedra (Carroça) para a de menor valor (Carroça);
- d) Caso o jogador não tenha nenhuma peça que encaixe em qualquer lado, ele deve passar a vez, sem jogar peça nenhuma (Passa a vez);
- e) A segunda partida inicia-se pela dupla vencedora e ela poderá utilizar de qualquer pedra ou naipe (estratégia da dupla);

**8.1.** Caso o participante tenha em mãos 05 (cinco) carroças, todas as peças serão embaralhadas novamente;

**8.2.** Caso o participante tenha em mãos 06 (seis) carroças, atribui-se ponto para a dupla na partida;

**Art. 9.** Se durante a mexida das pedras virar alguma, será feita nova mexida.

**Art. 10.** Ao tocar uma peça, o jogador deverá encaixá-la (regra "peça tocada é peça jogada").

**Art. 11.** A partida poderá terminar em duas circunstâncias:

- a) Quando um jogador consegue bater o jogo.
- b) Quando o jogo fica fechado (Contagem de pontos - individual).
- c) Vence a partida fechada o jogador da dupla com menor número de pontos.
- d) Caso haja um empate na contagem de pontos, uma nova partida deverá ser disputada e a pontuação da batida será multiplicada por 2 (dois).

**Art. 12.** A contagem de pontos de cada partida se dará da seguinte forma, caso algum jogador tenha batido o jogo:

- Batida de carroça nas duas pontas (Cruzada) vale 4 pontos;
- Batida nas duas pontas (lá e lô) vale 3 pontos;
- Batida simples de carroça vale 2 pontos;
- Batida simples vale 1 ponto.

**12.1.** Os pontos conquistados são acumulados e a partida termina quando uma das duplas atingir a marca de 6 (seis) pontos;

**Art. 13.** O jogo pode ser fechado, não sendo permitido ao jogador qualquer tipo de consulta ao parceiro ou adversário.

## **REGULAMENTO DE QUEIMADA**

**Art.1º - A modalidade de Queimada será disputada de acordo com as regras dos Jogos dos Servidores.**

### **REGRA 1 - A QUADRA**

- 1.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura. (QUADRA DE VÔLEI).
- 1.2 - A quadra será dividida ao meio por linha central.
- 1.3 - Atrás de cada linha de fundo será destinada a área de cemitério, destinada aos jogadores eliminados.

### **REGRA 2 - A DURAÇÃO DO JOGO**

- 2.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.
- 2.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.
- 2.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.
- 2.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.
- 2.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos. (Morte súbita) a equipe que queimar primeiro um adversário será declarada vencedora.

### **REGRA 3 - A BOLA**

- 3.1 - A bola a ser utilizada será a bola de Handebol H1L.

### **REGRA 4 - O UNIFORME**

- 4.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes numerados e calção. (NÃO É OBRIGATÓRIO QUE SEJA NUMERADA).
- 4.2 - Proibido o uso de adornos pessoais (brinco, corrente, relógio e similares).

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO – SISTEMA DE VIDAS**

Art. 1º – O sistema de vidas tem por finalidade permitir o equilíbrio das equipes durante a competição, especialmente quando uma equipe não dispuser de atletas suficientes para completar sua formação regular.

Art. 2º – A utilização de vidas será admitida somente nas situações e limites estabelecidos pela organização dos Jogos, não podendo ser utilizada para ampliar livremente o número de atletas de uma equipe.

Art. 3º – Quando uma equipe que esteja com seu elenco completo e regularmente inscrito enfrentar uma equipe que necessite utilizar atletas em condição de vida, a equipe que estiver completa poderá, a seu critério, solicitar a substituição de atletas de sua própria equipe por atletas em condição de vida.

§ 1º – A quantidade de atletas que poderão ser substituídos pela equipe completa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de vidas utilizadas pela equipe adversária.

§ 2º – Para efeito de cálculo, será considerada a quantidade de vidas efetivamente utilizadas na partida, observando-se o arredondamento para número inteiro conforme orientação da Comissão Organizadora.

§ 3º – A utilização dessa faculdade será opcional, cabendo exclusivamente à equipe que estiver com o

elenco completo decidir se deseja ou não realizar as substituições.

Art. 4º – A substituição prevista neste regulamento deverá ser comunicada à arbitragem e registrada na súmula antes do início da partida ou no momento determinado pela organização.

Art. 5º – A utilização de vidas deverá respeitar integralmente as regras de inscrição, identificação e elegibilidade dos Jogos dos Servidores, sendo vedada a participação de atleta que não esteja regularmente habilitado.

Art. 6º – Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observados os princípios de isonomia, equilíbrio da competição e igualdade de condições entre as equipes.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA HANDEBOL**

**Art.1.** A competição de Handebol será realizada de acordo com o Regulamento dos Jogos dos Servidores 2024.

**Art.2.** Cada Entidade poderá inscrever o quantitativo de 14 atletas no máximo e no mínimo 6 atletas e 02 (duas) pessoas da Comissão Técnica desde que em conformidade com o que estabelece no Regulamento Geral.

**2.1.** Para o jogo aplica-se as regras oficiais.

**Art.3.** O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarente) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

**Art.4.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 02 pontos
- b) Empate - 01 ponto
- c) Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

**Art.5.** As equipes deverão usar uniformizadas com numeração.

**5.1.** O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Tênis;
- Meias.

**5.2.** A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

**5.3.** O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

**5.4.** Nenhum atleta poderá participar dos jogos fora do uniforme descrito acima.

**Art.6.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e 02 (duas) pessoas da Comissão Técnica, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

**Art.7.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.

**Art.8.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar o documento original com foto, digital ou fotocópia autenticada em cartório à equipe de arbitragem.

**Art.9.** Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 15x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**Art.10.** A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

**10.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**10.2.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

**Art.11.** A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

**11.1.** Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

**Art.12.** A forma de disputa será de acordo com o disposto no Regulamento Geral;

**Art.13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naípe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**13.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

**13.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**Art.14.** Não será permitida, em nenhuma hipótese, o uso de cola. As bolas para o jogo serão disponibilizadas pela SEEL e SEAD.

**Art.15.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação.

**15.1.** Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

**15.2.** Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

**Observações:**

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols

contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art.16.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**16.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

**16.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária

**Art.17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO E PARANATAÇÃO – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1** - Os torneios de natação (masculino e feminino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Natação (Fina), adotadas pela Confederação brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), e pelo que dispuser este Regulamento. **A competição será dividida em duas categoriais: adulto (até 39 anos) e Master (+40 anos)**

**§ 1º** Serão disputadas as seguintes provas na **categoria adulto**:

- 50m/100m livre;
- 50m costas;
- 50m peito;
- 50m borboleta;
- 4x50m M/F
- 4x50m misto

**§ 2º** Serão disputadas as seguintes provas na **categoria master**:

- 50m livre;
- 50m costas;
- 50m peito;
- 50m borboleta;

### **Paranatação (Livre, Peito, Costas e Borboleta)**

- Baixa Visão – B3;
- Baixa Visão – B2;
- Cego Total – B1;
- Cadeirante – F1;
- Amputados/Má formação congênita de membros – F2;
- Atrofia ou imobilidade – F3;
- Andantes com ajuda de aparelhos – F4;

**§3º** Tanto no masculino como no feminino serão disputadas em provas finais.

**Art. 2** - Após a efetivação das provas, caberá ao árbitro geral apresentar, à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

**Art. 3** - A premiação na fase final será efetuada da seguinte forma:

Medalhas individuais para os 3 primeiros colocados de cada disputa

## REGULAMENTO TÉCNICO DO JIU-JITSU – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), adotadas pela Federação Estadual de Jiu-Jitsu (**FSJJ**), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

**Art. 2º** O grupo poderá inscrever, no máximo, 01 (dois) atletas/servidor, por categoria de peso, em cada categoria e gênero e 01 Comissão técnica.

**Art. 3º** O atletas/servidor somente poderá participar da competição em uma única categoria e peso.

**Art. 4º** As CATEGORIAS serão divididas em: **ADULTO até 29 anos e MASTER a partir de 30 anos**

**Art. 5º** O atletas/servidor poderá participar respeitando a obrigatoriedade seguindo a divisão por faixas

**\*Branca (só esta faixa)**

**\*Azul e Roxa (juntas)**

**\*Marrom e Preta (juntas)**

**Art. 6º** O atletas/servidor deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado com o responsável da Comissão técnica. Observado as disposições abaixo:

**TABELA DE PESO:**

| NAIPE MASCULINO                   | PESO                             |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| GALO, PLUMA, PENA                 | ATE 70,000 KG COM O KIMONO       |
| LEVE, MEDIO, MEIO PESADO          | ATE 88,300 KG COM O KIMONO       |
| PESADO, SUPER PESADO, PESADÍSSIMO | ACIMA DE 88,3000 KG COM O KIMONO |

  

| NAIPE FEMININO                    | PESO                            |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| GALO, PLUMA, PENA                 | ATE 58,500 KG COM O KIMONO      |
| LEVE, MEDIO, MEIO PESADO          | ATE 74,000 KG COM O KIMONO      |
| PESADO, SUPER PESADO, PESADÍSSIMO | ACIMA DE 74,000 KG COM O KIMONO |

**Art. 7º** O tempo de luta/combate obedecerá aos seguintes critérios:

**1§** As regras de luta seguirão as normas da CBJJ, com exceção **dos tempos de luta, que serão de 5 minutos** para todas as categorias a adulto ate 29 anos de idade e Master a partir de 30 anos de idade, o Master pode lutar na categoria adulto se o atleta preferir.

**Art. 8º** Técnicas proibidas:

**1§** Não será permitida a aplicação das seguintes técnicas:

|    | 4 a 12 anos | 13 a 15 anos | 16 e 17 anos<br>(todas as faixas)<br>(Adulto a Master 7) | Adulto a Master<br>7 (azul e roxa) | Adulto a Master 7<br>(marrom e preta)<br>escudo Adulto<br>Sem Kimono | Adultos<br>(marrom e preta)<br>Sem Kimono |                                                                                                                            |
|----|-------------|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ●           |              |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Posição de finalização forçando a abertura da virilha                                                                      |
| 2  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Estrangulamento que force a cervical                                                                                       |
| 3  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Chave de pé reta                                                                                                           |
| 4  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Estrangulamento utilizando a manga do kimono (Ezaqui ei)                                                                   |
| 5  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Gravata técnica de frente                                                                                                  |
| 6  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Omoplata                                                                                                                   |
| 7  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Triângulo (puxando a cabeça)                                                                                               |
| 8  | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Triângulo de mão                                                                                                           |
| 9  | ●           | ●            | ●                                                        |                                    |                                                                      |                                           | Chave que pressione as costelas ou os rins dentro da guarda fechada                                                        |
| 10 | ●           | ●            |                                                          |                                    |                                                                      |                                           | Mão de Vaca                                                                                                                |
| 11 | ●           | ●            | ●                                                        |                                    |                                                                      |                                           | Single leg com a cabeça para fora (**)                                                                                     |
| 12 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  |                                                                      |                                           | Chave de biceps                                                                                                            |
| 13 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  |                                                                      |                                           | Chave de panturrilha                                                                                                       |
| 14 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  |                                                                      |                                           | Leg lock (chave de joelho reta)                                                                                            |
| 15 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  |                                                                      |                                           | Mata-leão no pé                                                                                                            |
| 16 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  |                                                                      |                                           | Na chave do pé reta, girar na direção do pé que não está sendo atacado                                                     |
| 17 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    |                                           | Chave de calcanhar                                                                                                         |
| 18 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    |                                           | Chave que torça o joelho                                                                                                   |
| 19 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    |                                           | Cruzada de perna (ler detalhes na página 32)                                                                               |
| 20 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    |                                           | No mata-leão no pé, aplicar a pressão para o lado externo do pé                                                            |
| 21 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Bate-estaca                                                                                                                |
| 22 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Chave de cervical                                                                                                          |
| 23 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Queda-facoura                                                                                                              |
| 24 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Torcer os dedos para trás                                                                                                  |
| 25 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Segurar na faixa do adversário e projetá-lo de cabeça ao solo enquanto se defende de um Single Leg com a cabeça para fora. |
| 26 | ●           | ●            | ●                                                        | ●                                  | ●                                                                    | ●                                         | Suplex derrubando o adversário de cabeça ou pescoço ao solo.                                                               |

OBS: Ver o livro de regra <https://cbjj.com.br/books-videos>

**Art. 9º** A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

**1§** Será realizada sob a responsabilidade de 01 (uma) Comissão de Pesagem (CP) composta de, no mínimo, 02 (dois) árbitros e o representante do COE;

**2§** Será eliminado da competição o atleta/servidor que não comparecer a pesagem e/ou não atingir o peso limite máximo da sua categoria de peso;

**3§** O atleta/servidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

**4§** Para a pesagem, os atletas/servidores deverão usar o kimono completo.

**Art. 10º** Será entregue 1 (uma) medalha para o campeão, 1 (uma) medalha para o vice- campeão e 1 (uma) medalha para os terceiros colocados de cada categoria de peso e faixa.OBS : O campeão puxa o 3º lugar por categoria, ou seja só terá um (01), terceiro lugar

**Art. 11º** Caso haja apenas 1 (um) atleta inscrito em determinada categoria, o mesmo não fará jus à medalha e não pontuará para sua agremiação.

**Art. 12º** A participação na modalidade, está condicionada ao preenchimento de termo de responsabilidade, anexo a este regimento.

**Art. 13º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Jiu-Jitsu, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO JIU-JITSU

Ao se inscrever, o atleta/Servidor \_\_\_\_\_, com CPF sob número: \_\_\_\_\_, na ocasião representando o órgão ou secretaria \_\_\_\_\_ dos Jogos dos Servidores 2026,

declara ter total ciência e responsabilidade sobre sua condição física para participar da competição.

O atleta/servidor reconhece que está em boas condições de saúde e apto a realizar atividades físicas relacionadas ao campeonato. A organização não se responsabiliza por quaisquer lesões, danos ou consequências físicas que possam ocorrer durante a participação no evento.

O atleta/servidor isenta expressamente a organização, seus organizadores, patrocinadores e afiliados de qualquer responsabilidade relacionada a tais incidentes. É importante ressaltar que a organização do evento disponibilizará socorristas que efetuarão os primeiros socorros no local da disputa. Em caso de emergência médica, uma ambulância será prontamente acionada para garantir assistência adequada aos participantes.

Ao participar dos Jogos dos Servidores 2026, o Atleta/Servidor \_\_\_\_\_, reconhece e aceita os termos desta declaração de responsabilidade, comprometendo-se a agir de forma responsável e respeitar todas as regras e orientações fornecidas pela organização do evento.

**OBSERVAÇÃO:** É obrigatório que o atleta/servidor inscrito na modalidade de Jiu- Jitsu apresente no dia da pesagem oficial este Termo de Responsabilidade, conforme disposto no Regulamento Específico de Jiu-Jitsu.

Nesta ocasião o aluno/atleta deverá assinar a folha de presença e apresentar seu documento oficial de identificação com foto.

O responsável pela Comissão Técnica deve acompanhar os atletas/servidores na pesagem, tanto oficial quanto extraoficial. OBS: O responsável pela Comissão Técnica que irão acompanhar os atletas/servidores na cadeira de técnico deverão estar de calça, tênis e camisa, não é permitido de bermuda , camiseta ou sandália.

\_\_\_\_\_(SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta (com reconhecimento via Meu Gov)

## **REGULAMENTO TÉCNICO DO TENIS DE MESA – INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO E DUPLA MISTA**

**Art. 1º** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

**Art. 2º** Os servidores/atletas poderão participar dos seguintes torneios:

|                               |            |          |             |
|-------------------------------|------------|----------|-------------|
| Dupla                         |            |          | mista;      |
| Individual                    | feminina   | (simples | masculina); |
| Individual masculina (simples | feminina); |          |             |

**Art. 3º** O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos

**Art. 4º** O(a) servidor/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral

**Art. 5º** A competição obedecerá aos seguintes critérios:

Na fase classificatória os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada. Sendo que nas fases semifinal e final os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art 6º** O set deverá ser contínuo, excetuando que qualquer atleta/servidor tem direito a:

§ 1º Um intervalo não superior a 01 (um) minuto entre os sets do jogo.

§ 2º Rápidos intervalos para uso da toalha depois de cada 06 (seis) pontos.

§ 3º O atleta/servidor poderá fazer 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto durante o jogo

**Art. 7º** O atleta/servidor que cometer qualquer indisciplina será advertido com cartão amarelo e se continuar, com cartão vermelho, onde perderá o ponto, o set ou até a eliminação da prova em disputa.

**Art. 8º** Os empates ocorridos entre 03 (três) ou mais alunos/atletas, serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se a fórmula: partidas pró/(partidas pró + partidas contra).

**Art. 9º** Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e/ou pontos, nesta ordem e por último sorteio.

**Art. 10º** Se os empates ocorrerem apenas entre 02 (dois) alunos/atletas, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

**Art. 11º** Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores vermelha e preta, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.

**Art. 12º** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

**Art. 13º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DO FUT 7**

**Art. 01** –A competição será organizado pela comissão organizadora dos jogos dos servidores doravante denominada “organizadora”.

**Art. 02** – O campeonato será disputado de conformidade com o presente regulamento, tendo por finalidade a integração e o conagraçamento entre os participantes. Será aberto para as equipes vinculadas aos órgãos ou secretarias participantes e que confirmarem sua inscrição dentro do prazo estabelecido, sendo o mesmo dividido em categoria aberta feminino e categoria livre e master masculino (acima de 40 anos).

### **CAPÍTULO III – Das Inscrições e Equipes**

**Art. 03** – A equipe deverá inscrever no mínimo 10 (dez) e até no máximo 20 (vinte ) e 01 (um) da comissão técnica.

**Art. 04** - A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada. A responsabilidade em saber a regularidade do atleta é da equipe, de acordo com o regulamento da competição e regras da CF7B. Caso a equipe não conquiste pontos no jogo, serão diminuídos 3 pontos na classificação da fase. Podendo a equipe, caso não possua pontos, ficar com pontuação negativa.

**Art. 05** – Cada atleta, antes do início de cada partida, deverá apresentar ao mesário a carteira de identidade, ou carteira de identidade expedida por conselho regional de classe, ou carteira de trabalho, ou carteira de habilitação com foto, ou passaporte, ou documento original com foto. Caso o nome do atleta não conste na pré-súmula da partida, o representante da equipe deverá se dirigir ao delegado de partida.

**§ 1o** – O atleta poderá apresentar o documento antes do início da partida, sob pena da não participação no jogo.

**Art. 09** – Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição.

### **DURAÇÃO DE JOGO**

O período de jogo para todas as fases será de 2 tempos iguais de 20 min cada, com intervalo de até 05 minutos.

### **SISTEMA DE DISPUTA**

O sistema de Disputa será distribuída em chaves classificatórias para em seguida realizar as fases eliminatórias.

### **CAPÍTULO VI – Das Infrações**

**Art. 06-** Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

### **CARTÕES QUANTIDADE AMARELOS 03 VERMELHOS 01 SUSPENSÃO 1 JOGO**

**§ 01** - Na reincidência das punições disciplinares, as penalidades poderão ser dobradas.

**§ 02** - A FF7SE aplicará as punições feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da comissão organizadora, legais ou nomeados por ela. Os casos omissos a este regulamento serão julgados por meio de da comissão disciplinar.

**§ 03** - Quando, ao final desta competição, uma penalidade de suspensão por partida aplicada pela FF7SE ao atleta restar pendente, tal pena será cumprida obrigatoriamente na competição subsequente da entidade. Punições aplicadas pela comissão disciplinar serão aplicadas em sua Liga ou Federação de origem.

**§ 04** - Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, bastando estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

**§ 05** - Os punidos na forma deste artigo deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar. Não necessitando de explanação no site, servindo apenas a súmula para tal cumprimento.

**§ 06** - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o

3o amarelo, e 1o vermelho, sendo todos da 1a série, cumprirá 02 jogos. Os atletas não serão punidos com o mesmo cartão no mesmo jogo;

**§ 07.** – Invadir o campo com o propósito de ofender, tumultuar, retirar a equipe de jogo, discutir, tirar satisfações, publicar em redes sociais (atletas reconhecidos), difamações, xingamentos e etc. com os oficiais de arbitragens, delegados, membros da comissão organizadora, ENTIDADE(CF7B) legais ou nomeados por elas e equipes correlacionadas a Confederação, antes, durante ou depois dos jogos realizados e ao longo da competição: Punição: de (10) dez a (120) cento e vinte dias de suspensão ou mínimo de 1 jogo, o que for aplicável.

**§ 08** - Praticar via de fatos (agressões) contra companheiro(s) de equipe ou componente(s) de equipe adversárias, antes, durante ou depois das partidas realizadas, e ao longo da competição. Punição: de (30) trinta a (365) trezentos e sessenta e cinco dias ou mínimo de 5 jogos, o que for aplicável. Ou até mesmo a eliminação do atleta da competição e/ou banimento da competição

**§ 09** - A equipe é responsável pelo comportamento de seus jogadores, oficiais, membros, público assistente e torcida. Se as circunstâncias particulares de um caso o exigir, a comissão organizadora poderá impor sanções a equipe responsável, como jogar uma ou mais partidas de portas fechadas, sem a presença de sua torcida, a concessão da vitória do jogo pelo resultado que se considere, a dedução de pontos, a desclassificação da competição ou multa.

**§ 10** - Os cartões amarelos não serão zerados ao final da 1a fase.

Art. 17 – A equipe que perder uma partida por WO, desistir e/ou abandonar a competição será eliminada automaticamente, alterando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 02 X 00, porém não cancelando os cartões disciplinares e os gols para a artilharia da sua equipe.

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 15 minutos além deste horário, caso contrário será W.O. A determinação do início da partida, bem como o WO (WalkOver), será sempre do árbitro da partida com autorização da comissão organizadora. O início desta tolerância será sinalizado por meio de do silvo do representante de mesa.

PARÁGRAFO 1o - Uma partida só poderá ser suspensa, paralisada e/ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;
- c) Falta de luz;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;
- e) Falta de material necessário para a sua realização normal;
- f) Confusões generalizadas;
- g) Falta de pagamento das taxas.

Art. 19 – A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer contusão ou acidente que possam sofrer os participantes durante o campeonato.

Art. 20– As equipes inscritas estão cientes e ficam obrigadas ao entendimento deste regulamento.

Art. 21– Valerão as regras oficiais vigentes no livro nacional de regras da Confederação de Futebol7 do Brasil (CF7B), salvo as especificações contidas no regulamento.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA DE RUA**

**Art. 1º** – A Corrida de Rua constitui modalidade oficial dos Jogos dos Servidores, tendo por finalidade promover a prática desportiva, a saúde, a integração e a qualidade de vida dos servidores públicos participantes.

**Art. 2º** – A Corrida do Servidor acontecerá no dia 08 de novembro e será disputada nas distâncias de 5 km, 10 km e 15 km.

**Art. 3º** – As provas serão disputadas nos naipes masculino e feminino.

**Art. 4º** – Cada entidade participante poderá indicar, para cada distância, até 02 (dois) atletas do sexo masculino e 02 (duas) atletas do sexo feminino.

**§ 1º** – O limite será aplicado individualmente a cada distância.

**§ 2º** – O mesmo atleta não poderá ser inscrito em mais de uma distância.

**Art. 5º** – Somente poderão participar os servidores regularmente inscritos nos Jogos dos Servidores e vinculados à entidade que representam.

**Art. 6º** – A classificação será individual e independente para 5 km masculino, 5 km feminino, 10 km masculino, 10 km feminino, 15 km masculino e 15 km feminino.

**Art. 7º** – A classificação oficial observará a ordem de chegada registrada pelo sistema oficial de cronometragem.

**Art. 8º** – Para fins do Ranking Geral, cada classificação por distância e naipe será considerada uma prova pontuável, obedecendo à mesma tabela das demais modalidades: 1º lugar – 30 pontos; 2º – 25; 3º – 20; 4º – 15; 5º ao 8º – 10; 9º ao 16º – 5 pontos.

**Art. 9º** – A pontuação será atribuída à entidade representada pelo atleta e somada às demais pontuações obtidas nos Jogos dos Servidores.

**Art. 10º** – Serão concedidas medalhas aos atletas classificados no ranking geral em 1º ao 5º lugar de cada distância e naipe.

**Art. 11º** – O atleta deverá utilizar o número de identificação fornecido pela organização, de forma visível, e cumprir as orientações técnicas e de segurança da prova.

**Art. 12º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE CULTURAL – SERVIDOR EM CENA**

**Art. 1º** – A Modalidade Cultural – Servidor em Cena tem por objetivo promover a integração, a criatividade, a expressão artística, a valorização dos talentos dos servidores públicos e o intercâmbio cultural entre as entidades participantes.

**Art. 2º** – Poderão participar servidores regularmente inscritos nos Jogos dos Servidores, em apresentações individuais ou coletivas, **nas modalidades de dança, teatro, música, paródia e outras manifestações compatíveis com a proposta.**

**Art. 3º** – A inscrição deverá identificar os participantes, o responsável pela apresentação e a natureza da manifestação cultural. Somente poderão participar servidores regularmente inscritos na modalidade.

**Art. 4º** – A apresentação terá duração mínima de 06 (seis) minutos e máxima de 12 (doze) minutos, observadas as orientações da Comissão Organizadora.

**Art. 5º** – **As apresentações serão avaliadas em 100 (cem) pontos: Criatividade – 20; Originalidade – 20; Execução e qualidade – 20; Organização – 10; Interação com o público – 10; Figurino – 10; Cumprimento do tempo – 10.**

**Art. 6º** – Para fins do Ranking Geral dos Jogos dos Servidores, a Modalidade Cultural observará a seguinte pontuação: 1º lugar – 60 pontos; 2º – 30; 3º – 20; 4º – 15; 5º ao 8º – 10; 9º ao 16º – 5 pontos.

**Art. 7º** – A pontuação obtida pela entidade na Modalidade Cultural será somada às demais pontuações para composição do Ranking Geral.

**Art. 8º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores.